



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
www.bofete.sp.gov

## **DECRETO Nº 2.899 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS  
DATAS DE 16 e 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

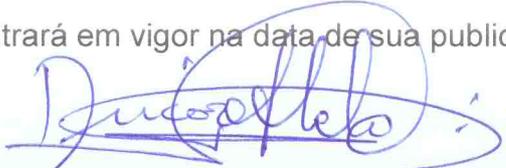
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, nos dias 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), dia posterior ao feriado nacional (**Proclamação da República**) e no dia 19 de novembro de 2018, (segunda-feira), dia anterior ao feriado nacional (**Dia da Consciência Negra**).

**Parágrafo Único** - O expediente voltará ao normal no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira).

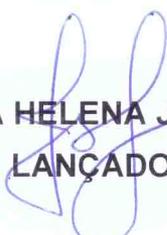
**Art. 2º** - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no site oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.



**ILZA HELENA JACINTO**  
**LANÇADORA**